



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Biblioteca Setorial do CESH



EDITAL Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE – BAE

O Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria torna público que, no período de 28 a 29 de maio de 2024, estarão abertas as inscrições do PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - BAE DA BIBLIOTECA SETORIAL DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, nos termos da Resolução 001/2013-UFSM. O presente edital é composto pelas Orientações Gerais e pela parte específica de cada Unidade/Setor participante da seleção. As orientações específicas são de responsabilidade de cada unidade participante.

1. DAS VAGAS

Unidade/setor	Vagas	Carga horária semanal	Turno	e-mail
Biblioteca Setorial do CESH	01	16h	Manhã/Tarde	biblioteca.cesh@ufsm.br

2. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

São pré-requisitos para inscrição nesta seleção, além dos previstos na parte específica (ANEXO II):

2.1 Estar regularmente matriculado (a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação - licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

2.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno;

2.3 Possuir, na data de apresentação indicada no cronograma, conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;

2.4 Ter disponibilidade de horário para a realização das atividades na totalidade da carga horária informada por cada setor;

2.5 Ter aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior, exceto calouros;

2.6 Caso o aluno já tenha sido bolsista PRAE deverá ter entregue relatório referente a essa(s) bolsa(s);

2.7 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade;

2.8 Deve estar matriculado e cursando, no mínimo, 165 horas em disciplinas ofertadas no primeiro semestre letivo de 2024, exceto alunos portadores de deficiência (PCD);

2.9 Atender aos requisitos específicos de cada vaga/bolsa, conforme ANEXO II deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail biblioteca.ccs@ufsm.br, de 28 de maio até às 23h59 do dia 29 de maio de 2024, com o assunto do e-mail “SELEÇÃO DE BOLSISTA”.

3.2 Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;
- b) Cópia do comprovante de matrícula atualizado gerado exclusivamente pelo portal do aluno;
- c) Histórico acadêmico atualizado (exceto para calouros).

4. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
27 de maio de 2024	Publicação do Edital	Publicação do Edital 01/2024 no mural do Prédio 74C e site BSCCSH.
De 28 de maio até 23:59h do dia 29 de maio de 2024	Inscrições	Período de inscrições e envio de documentos para o e-mail constante na parte específica, com o assunto “SELEÇÃO DE BOLSISTA”.
03 de junho de 2024 até 12h	Homologação das Inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada e cronograma de entrevistas e local da entrevista no mural do Prédio 74C e site BSCCSH.
03 de junho de 2024 até 17h	Recurso de inscrições não homologadas	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail da unidade/ setor constante na parte específica, com o assunto “RECURSO BOLSISTA”
04 de junho de 2024 até 12h	Homologação final das Inscrições e agendamento de entrevistas.	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada e cronograma de entrevistas no mural do Prédio 74C.
04 e 05 de junho	Período de avaliação (documentação) e Entrevistas presenciais.	Avaliação da documentação e realização das entrevistas com unidade/Setor e candidatos.
05 de junho de 2024 até 19h	Divulgação do resultado	Divulgação do Resultado Final no mural do Prédio 74C site BSCCSH.
06 de junho de 2024 até 12h	Recurso do resultado final	O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail da unidade/setor com o assunto “RECURSO BOLSISTA”
06 de junho de 2024 até 14h	Divulgação do resultado final	Divulgação do Resultado Final no mural do Prédio 74C e site BSCCSH
07 de junho de 2024	Início das atividades	Previsão para o início das atividades.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção e classificação seguirá as seguintes etapas:

- a) Etapa 01 (Eliminatória): Análise da documentação e verificação dos pré-requisitos para concessão da bolsa;
- b) Etapa 02 (Classificatória): Entrevista para avaliação dos conhecimentos gerais compatíveis com a função/atividade, e avaliação de currículo e/ou portfólio (quando indicado no ANEXO I);

5.2 A Seleção com entrevista será feita pelo respectivo setor da vaga. Estará automaticamente eliminado o candidato que não comparecer para a entrevista no horário agendado;

5.3 Havendo a alteração do cronograma será divulgada no mural do Prédio 74C do CCSH e site BSCCSH.

5.4 Considerando os critérios de seleção, haverá a classificação de 05 suplentes para ocupação de vagas que porventura vierem a surgir durante a validade deste Edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

6.1 A classificação obedecerá à seguinte ordem:

- a) Estar matriculado no curso exigido por cada setor (quando ocorrer);
- b) Ter disponibilidade de horários de acordo com as necessidades do setor;
- c) Interesse e/ou experiência nas atividades necessárias para a função.
- d) Atender aos pré-requisitos, se indicados pelo setor ou projeto.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

7.1 O desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;
- b) Estar cursando o semestre mais adiantado;
- c) Índice de Desempenho Acadêmico;
- d) Maior idade.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

8.1 O resultado final será publicado no mural do Prédio 74C do CCSH e site BSCCSH, obedecendo à ordem de classificação dos (as) candidatos (as), distribuídos (as) conforme as vagas.

8.2 Os aprovados deverão comparecer na unidade/setor de trabalho no dia 07 de abril para início das atividades.

8.3 Havendo alteração no cronograma, conforme previsto no item 5.3, a data da divulgação dos resultados poderá sofrer alterações. Sendo responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do presente Edital conforme a divulgação.

9. VALOR E DURAÇÃO:

9.1 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para carga horária de dezesseis horas semanais.

9.2 As atividades se iniciam em 07 de junho de 2024.

9.3 A presente seleção é válida para o ano de 2024, podendo ser prorrogada por mais um ano.

9.4 Considerando os critérios de seleção, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que por ventura vierem a surgir no decorrer do ano. A lista terá até 05 suplentes por número de vagas.

10.DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 O candidato selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa.

10.2 Será aceita apenas uma inscrição por pessoa para cada unidade/setor, sendo considerada válida apenas a última inscrição recebida dentro do prazo;

10.3 Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no indeferimento da inscrição;

10.4 É de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada acompanhar a situação de sua inscrição através do mural localizado no Prédio 74C do CCSH e site BSCCSH;

10.5 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas;

10.6 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas.

10.7 O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por interesse do responsável pelo setor ou projeto, desde que justificado;

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

10.8 O aluno bolsista não terá, para qualquer efeito, contabilidade de crédito acadêmico e vínculo empregatício com a Administração Pública e com a UFSM;

10.9 Ao final de cada semestre, o bolsista deverá enviar um relatório das atividades para o e-mail do respectivo setor;

10.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas na UFSM.

10.11 Outras informações podem ser obtidas por e-mail: biblioteca.ccs@ufsm.br

Santa Maria, 27 de maio de 2024.

JUSÉLIA SILVA
Chefe - BSCCSH

ANEXO I
 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE
 (BAE) DA BIBLIOTECA SETORIAL DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS
 SOCIAIS E HUMANAS EDITAL Nº 01/2024

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE					
Nome Completo: _____				CPF: _____	
E-mail: _____				Telefone: () _____	
Endereço: _____ _____ _____					
DADOS BANCÁRIOS					
Nome do Banco: _____					
Nº. Agência: _____ Nº Conta _____					
Corrente: _____					
Obs: conta-corrente bancária ativa, exclusivamente em nome e CPF próprios do aluno, não podendo ser conta conjunta, poupança, conta fácil ou de terceiros. Preferencialmente Banco do Brasil ou caixa Econômica Federal. Não serão aceitas contas de instituições que existam exclusivamente em meio digital.					
INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE					
1 Curso: _____					
1.1 Matrícula: _____ 1.2 Semestre que está cursando: _____					
2 Perfil de vulnerabilidade social					
2.1 Possui Benefício Sócio-econômico: a) () sim b) () não					
2.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D: a) () sim b) () não					
3 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade:					
DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
4 Unidade/Setor da vaga de bolsista: _____					
5 Liste seus conhecimentos para o desenvolvimento da atividade:					
_____ _____ _____					
6 Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica):					
_____ _____ _____ _____ _____					

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (BAE) DA BIBLIOTECA SETORIAL DA DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS EDITAL Nº 01/2024

	Subunidade/Setor	Vaga (atribuições)	Requisitos
1	Biblioteca Setorial do CCSH	Atividades de apoio: - Nos processos de rotina da biblioteca; - Na organização e preservação do acervo bibliográfico; - Nas atividades de gerenciamento de rede social.	- Boa comunicação escrita e visual; - Conhecimento em Canva; - Proatividade e organização; - Ter experiência em bibliotecas será um diferencial.

1. Biblioteca Setorial do CCSH

Responsável: Jusélia Silva

Vagas: 1

E-mail para envio das inscrições/recursos: biblioteca.ccs@ufsm.br

Carga horária: 16h semanais, conforme disponibilidade do aluno.